

O CAPITAL SOCIAL COMO ESTRATÉGIA PARA POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

SOCIAL CAPITAL AS A STRATEGY FOR SUSTAINABLE SOCIO-ENVIRONMENTAL POLICIES

CAPITAL SOCIAL COMO ESTRATEGIA PARA POLÍTICAS SOCIOAMBIENTALES SOSTENIBLES

Marco Aurélio da Silva¹
Liziany Mulle²

Submissão: 01/05/2025 / Aceito: 10/07/2025

RESUMO

Este artigo investiga o papel do capital social na formulação e efetividade das políticas socioambientais, ressaltando a importância das redes de confiança, normas de reciprocidade e engajamento cívico. Com base em uma revisão bibliográfica crítica e multidisciplinar, discute-se como o capital social pode potencializar o desenvolvimento local sustentável, fortalecendo a governança ambiental. A pesquisa evidencia que, quando bem articulado, o capital social constitui uma variável decisiva na implementação de políticas mais inclusivas, eficientes e duradouras.

Palavras-chave: Capital social, política socioambiental, eficiência sustentável

ABSTRACT

This article investigates the role of social capital in the formulation and effectiveness of socio-environmental policies, highlighting the importance of trust networks, norms of reciprocity, and civic engagement. Based on a critical and multidisciplinary literature review, the discussion explores how social capital can enhance sustainable local development by strengthening environmental governance. The research shows that, when well-articulated, social capital is a decisive variable in the implementation of more inclusive, efficient, and long-lasting policies.

Keywords: Social capital, socio-environmental policy, sustainable efficiency

RESUMEN

Este artículo investiga el papel del capital social en la formulación y efectividad de las políticas socioambientales, destacando la importancia de las redes de confianza, las normas de reciprocidad y el compromiso cívico. A partir de una revisión bibliográfica crítica y multidisciplinaria, la discusión explora cómo el capital social puede potenciar el desarrollo local sostenible al fortalecer la gobernanza ambiental. La investigación demuestra que, cuando está bien articulado, el capital social es una variable decisiva en la implementación de políticas más inclusivas, eficientes y duraderas.

Palabras clave: Capital social, política socioambiental, eficiencia sostenible

INTRODUÇÃO

As crescentes crises ambientais e sociais têm imposto à sociedade contemporânea a necessidade de políticas públicas que promovam justiça socioambiental, equidade territorial e sustentabilidade. Nesse contexto, o presente estudo investiga o papel do capital social como

¹ Doutorando em Extensão Rural – UFSM <http://lattes.cnpq.br/6665383866556823> <https://orcid.org/0009-0006-7358-5814>. Email: marcoaurelio22000@gmail.com

² Doutorado em Agronomia -UFSM; Pós-doutorado em Zootecnia – UFSM, Porfa associada do PPGEXR/UFSM <http://lattes.cnpq.br/1486004582806497> <https://orcid.org/0000-0001-7325-6611>. E-mail: liziany.muller@uftsmt.br

elemento estruturante na formulação, implementação e avaliação de políticas socioambientais eficazes. O capital social, entendido como o conjunto de redes de cooperação, normas de reciprocidade e níveis de confiança entre os atores sociais, influencia diretamente os resultados das políticas ambientais, sobretudo na sua capacidade de engajamento, legitimidade e continuidade.

O problema de pesquisa que orienta este trabalho pode ser assim formulado: como o capital social pode contribuir para o fortalecimento das políticas socioambientais, especialmente em contextos de desigualdade socioeconômica e fragilidade institucional? Como objetivos principais, pretende-se: (1) analisar criticamente as contribuições do capital social no contexto das políticas socioambientais; (2) discutir os limites e potencialidades do conceito no enfrentamento de assimetrias sociais e ambientais; e (3) apresentar uma proposta teórico-reflexiva que articule capital social, participação cidadã e desenvolvimento local sustentável.

A metodologia adotada consiste em uma pesquisa qualitativa de caráter bibliográfico e analítico, com base em autores clássicos e contemporâneos, como Putnam (2000), Bourdieu (1983), Gohn (2011), Sen (2000), Ostrom (2009), entre outros. O foco está em compreender os nexos entre dimensões sociais, ambientais e políticas que conformam os processos participativos e os impactos das ações coletivas na governança ambiental.

E as políticas podem ser menos eficazes e úteis se a linguagem for usada descuidadamente, uma vez que frequentemente máscara e exacerba os desequilíbrios de poder. A promoção do desenvolvimento sustentável pode se beneficiar do capital social, mas é crucial e necessário considerar os conflitos e as criações que hoje existem sobre as relações de poder nas diversas realidades do capital social. Como tal, significa um esforço para uma melhor distribuição do capital social, ou seja, uma intervenção nas relações de poder locais.

Desde a década de 1990, as políticas ambientais de desenvolvimento estão voltadas para os países periféricos os passaram por inúmeras mudanças tanto em sua metodologia de implementação quanto em seus resultados esperados. Inúmeras alternativas teóricas serviram de guia para essa transformação. Entre essas opções estão as ideias de descentralização, participação e empoderamento. A ideia de capital social, é uma categoria que capta a essência dessa mudança de paradigma nos projetos de desenvolvimento socioambiental.

Essa categoria levou o Estado a mudar sua ênfase a sociedade civil como organização promotora do desenvolvimento e bem estar social. O fortalecimento da agenda neoliberal e o protagonismo da iniciativa privada são apenas dois exemplos ocorridas nos últimos anos a proeminência nos esforços de promoção do desenvolvimento em países periféricos. As políticas



socioambientais abrangem um amplo leque de iniciativas que visam mitigar a degradação ambiental, promover o desenvolvimento sustentável e melhorar o bem-estar social. Embora essas políticas geralmente envolvam regulamentações e intervenções governamentais, o envolvimento e a colaboração de vários atores sociais são essenciais para seu sucesso. Este artigo enfoca o conceito de capital social e suas contribuições para a formulação, implementação e avaliação de políticas socioambientais.

O capital social refere-se aos recursos, relacionamentos e normas existentes nas redes sociais, que facilitam a cooperação, a confiança e a ação coletiva. Abrange tanto o capital social de ligação (dentro de grupos homogêneos) quanto o capital social de ligação (entre diversos grupos). A presença do capital social dentro de uma comunidade ou sociedade pode impactar significativamente os resultados das políticas socioambientais.

Aporte teórico do capital social

O conceito de capital social emerge com força nos debates contemporâneos sobre políticas públicas e desenvolvimento. Putnam (2000) destaca a importância das redes sociais, da confiança e das normas de reciprocidade como componentes essenciais para a cooperação e o fortalecimento da democracia. Já Bourdieu (1983) associa o capital social à capacidade de mobilização de recursos por meio de redes duráveis. Ostrom (2009) amplia essa visão ao demonstrar como comunidades locais podem gerir coletivamente recursos comuns de forma sustentável, desde que baseadas em regras compartilhadas e confiança mútua. A literatura aponta, portanto, que o capital social possui implicações diretas na eficácia das ações coletivas e na legitimidade das políticas socioambientais (PUTNAM, 2000).

Assim como o capital financeiro pode ser investido e gerar retorno, o capital social pode ser investido e cultivado ao longo do tempo. Construir e nutrir redes sociais, manter a confiança e se envolver em interações sociais são maneiras de desenvolver o capital social. Nesse sentido, o capital social pode ser visto como um ativo que pode melhorar o bem-estar, a mobilidade social e a resiliência de um indivíduo ou de uma comunidade. No entanto, é importante notar que o capital social difere de outras formas de capital em alguns aspectos importantes. O capital social é inherentemente relacional e baseado em conexões sociais, enquanto o capital financeiro e físico são tangíveis podem ser adquiridos ou possuídos. O capital social também é mais específico do contexto e depende de normas sociais, confiança e reciprocidade (PUTNAM, 2000).



O capital social pode ser considerado uma forma de capital devido à sua capacidade de proporcionar aos indivíduos e comunidades vantagens e oportunidades. No entanto, é diferente de outras formas de capital, pois é baseado em relações sociais e depende de confiança, cooperação e conexões sociais.

A confiança pode ser compreendida tanto como origem quanto como consequência do capital social, funcionando como um indicador próximo das normas, valores e entendimentos que sustentam a cooperação entre os indivíduos (OECD, 2001, p. 41). O capital social, por sua vez, refere-se ao conjunto de redes, relações, normas e instituições compartilhadas que possibilitam a colaboração eficaz dentro ou entre grupos sociais (PUTNAM, 2000). Tais estruturas são construídas a partir da interação entre indivíduos, ancoradas em vínculos de confiança, reciprocidade e compreensão mútua, conforme destacam Marteleto e Silva (2004), ao afirmar que o capital social é um recurso coletivo enraizado nas redes sociais comunitárias.

A arquitetura dessas redes pode assumir formas horizontais ou verticais, com implicações distintas: enquanto os laços horizontais — geralmente entre agentes equivalentes ou competidores — tendem a apresentar altos níveis de redundância informacional e baixa confiança, os laços verticais — entre agentes de diferentes hierarquias — costumam exibir maior confiança e compartilhamento estratégico de informação (SILVA e FILHO, 2006). Nesse sentido, o capital social impacta diretamente na coesão social, na capacidade de ação coletiva e na eficiência institucional e econômica.

A experiência histórica de solidariedade, associativismo e gestão compartilhada dos recursos configura-se como um acúmulo social decisivo, que favorece formas modernas de convivência e desenvolvimento comunitário (BAIARDI, 1997). Assim, estratégias de fortalecimento do capital social exigem intencionalidade, participação ativa e compromisso cívico, pois instituições democráticas e economias dinâmicas florescem em ambientes marcados pela confiança e pela cooperação sustentada (PUTNAM, 2000).

Promover a participação da comunidade assim incentivando de forma ativa e o envolvimento dos membros da comunidade nos processos de tomada de decisão e nas atividades da comunidade. Nesse sentido, a convergência é que se abrace a diversidade e promova a inclusão criando espaços para diálogo, intercâmbio cultural e colaboração entre indivíduos de diferentes origens (PUTNAM, 2000).

O que é política ambiental e qual sua importância



O conceito de política ambiental é uma declaração de intenção e compromisso com ações e práticas de empresas e governos para proteger o meio ambiente e alcançar o desenvolvimento sustentável do planeta. As políticas ambientais estabelecem limites e padrões para o uso de recursos naturais como ar, água, solo, florestas e biodiversidade. Isso ajuda a prevenir a sobre exploração e a degradação desses recursos.

As políticas ambientais regulamentam as emissões de poluentes e estabelecem normas para o gerenciamento adequado de resíduos. Ajudando a reduzir os efeitos negativos dos gases no meio ambiente e na saúde humana. As políticas ambientais fornecem o arcabouço legal e financeiro para a criação e gestão de áreas protegidas e programas de conservação da natureza. Isso ajuda a preservar as espécies resistentes e ameaçadas. As políticas ambientais buscam integrar as dimensões ambiental, social e econômica do desenvolvimento. Elas incentivam padrões de produção e consumo mais eficientes e eficientes em termos de recursos.

As políticas ambientais estabelecem metas e planos de ação para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e se adaptar aos impactos das mudanças climáticas. Fornecendo assim, um arcabouço legal e institucional necessário para que os governos possam proteger o meio ambiente, reduzir os efeitos negativos das atividades humanas e promover o desenvolvimento sustentável. Elas são fundamentais para garantir que o crescimento econômico tenha ocorrido dentro dos limites ecológicos do planeta.

A importância da agricultura e economia ecológica sustentáveis.

A agricultura sustentável configura-se como uma abordagem estratégica que busca conciliar a produção de alimentos com a preservação dos recursos naturais, visando garantir a segurança alimentar presente sem comprometer as possibilidades das futuras gerações. Fundamentada na integração entre dimensões econômicas, sociais e ambientais, essa prática reconhece que a sustentabilidade agrícola depende do equilíbrio entre produtividade, conservação ambiental e justiça social (EHLERS, 1999). Medidas como o uso racional da água, a proteção da biodiversidade, o manejo orgânico do solo, a rotação de culturas e os sistemas agroflorestais são exemplos de técnicas que fortalecem a resiliência dos agroecossistemas, ao mesmo tempo em que reduzem a dependência de insumos sintéticos. Diante do crescimento populacional e da consequente elevação da demanda alimentar, a agricultura sustentável surge como alternativa



necessária para promover sistemas produtivos eficientes, diversificados e menos vulneráveis, contribuindo tanto para o aumento da produtividade quanto para a redução de riscos de escassez e degradação ambiental (EHLERS, 1999).

A agricultura é impactada e contribui para as mudanças climáticas. As práticas de agricultura sustentável promovem o sequestro de carbono nos solos e na vegetação, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa. Ao adotar técnicas inteligentes para o clima, como lavoura de conservação, agricultura de precisão e agroecologia, a agricultura pode se tornar parte da solução para as mudanças climáticas (EHLERS, 1999). Incentiva a agricultura local e de pequena escala, o que contribui para o desenvolvimento rural e a redução da pobreza. Enfatiza meios de subsistência sustentáveis para os agricultores e promove práticas comerciais justas. Ao reduzir a dependência de insumos externos e melhorar a gestão de recursos, a agricultura sustentável pode aumentar a resiliência econômica das comunidades agrícolas (EHLERS, 1999). A agricultura sustentável promove a produção de alimentos nutritivos e seguros. Ao evitar o uso de produtos químicos nocivos, minimizar os resíduos de pesticidas e focar na agricultura orgânica, reduz os riscos de problemas de saúde associados às práticas agrícolas convencionais. Além disso, prioriza a gestão sustentável da água, reduzindo a poluição da água e melhorando a qualidade dos recursos hídricos.

A agricultura sustentável é vital para garantir um planeta saudável e um futuro próspero. Apoia a conservação ambiental, a segurança alimentar, a mitigação das mudanças climáticas, a resiliência econômica e a saúde humana. Adotando práticas sustentáveis, podemos construir um sistema agrícola mais sustentável e resiliente que atenda às necessidades das gerações presentes e futuras (EHLERS, 1999). No que tange a economia ecológica e a política ambiental enfatiza a necessidade de desenvolver estratégias de proteger e preservar os recursos naturais limitados em que as empresas e sociedade dependem (MARTÍNEZ et al, 2000).

Nesse sentido é preciso desenvolver produtos e serviços de forma responsável e sustentável, com entusiasmo o impacto ambiental e a pegada ecológica. Isso atende às preocupações crescentes dos consumidores. Criando assim, valor social ao mesmo tempo em que cria valor econômico, equilibrando os interesses dos acionistas com as necessidades da sociedade e do meio ambiente. Isso ajuda a fortalecer a confiança e a confiança da marca (MARTÍNEZ et al, 2000).

Dentro desse escopo adotar práticas de negócios transparentes e éticas que demonstrem o compromisso da empresa com a sustentabilidade. Isso pode atrair clientes e talentos que valorizam esses mesmos princípios. Consequentemente cumprindo as leis e regulamentações ambientais existentes e antecipar possíveis novas regulamentações. Penso que pautado nessas ações e em



tantas outras isso ajudara a mitigar riscos e custos futuros para a economia ecológica e a política ambiental mais eficaz. Ou seja, é preciso uma abordagem holística e de longo prazo que equilibre os interesses individuais – coletivos e as responsabilidades sociais e ambientais (MARTÍNEZ et al, 2000).

Os movimentos e os atores sociais do ambientalismo.

A importância dos movimentos ambientais e dos atores sociais no ambientalismo não pode ser exagerada. Esses movimentos e atores desempenham um papel crucial na conscientização sobre questões ambientais, na defesa de mudanças políticas e na condução de práticas sustentáveis (MARTÍNEZ et al 1988). Os movimentos ambientais e atores sociais aumentam a conscientização pública sobre os desafios ambientais prementes. Por meio de campanhas, protestos e iniciativas educacionais, eles chamam a atenção para questões como mudança climática, desmatamento, poluição e perda de biodiversidade. Ao destacar as consequências da degradação ambiental, eles ajudam a mobilizar o apoio público para a ação e mudança de comportamento (MARTÍNEZ et al 1988).

Buscam se envolverem ativamente em esforços de defesa para influenciar os processos de formulação de políticas. Fazem lobby junto aos governos, participam de consultas públicas e propõem soluções alternativas. Ao pressionar os tomadores de decisão, eles se esforçam para garantir regulamentações ambientais, políticas de conservação e práticas de desenvolvimento sustentável mais fortes.

Desenvolvem práticas sustentáveis em vários níveis, desde ações individuais até iniciativas comunitárias e responsabilidade corporativa. Incentivam a adoção de energia renovável, redução de resíduos, reciclagem, agricultura sustentável e consumo responsável. Ao apresentar alternativas sustentáveis e liderar pelo exemplo, eles inspiram outros a seguir o exemplo (MARTÍNEZ et al 1988). Promovem a colaboração entre diversas partes interessadas, incluindo organizações da sociedade civil, cientistas, comunidades indígenas e formuladores de políticas. Facilitam a troca de conhecimento, constroem alianças e criam redes que fortalecem os esforços coletivos para enfrentar os desafios ambientais. A colaboração permite o agrupamento de recursos, conhecimentos e ideias, levando a resultados mais eficazes e impactantes (MARTÍNEZ et al 1988).

Esses agentes e seus movimentos defendem a justiça ambiental, reconhecendo que as comunidades marginalizadas muitas vezes carregam o peso da degradação ambiental. Se esforçam



para abordar as cargas ambientais desproporcionais sobre as populações vulneráveis e promover o acesso equitativo aos recursos naturais e um ambiente saudável. Ao defender a inclusão e a equidade social, eles trabalham para uma sociedade mais justa e sustentável (MARTÍNEZ et al 1988).

Movimentos ambientais e atores sociais pressionam as empresas para que adotem práticas ambientalmente responsáveis. Através do ativismo do consumidor, engajamento dos acionistas e campanhas públicas, eles exigem transparência, responsabilidade e sustentabilidade corporativa. Suas ações incentivam as empresas a integrar considerações ambientais em suas operações, cadeias de suprimentos e desenvolvimento de produtos (MARTÍNEZ et al 1988). Os movimentos ambientais e os atores sociais são fundamentais para impulsionar a mudança e moldar a agenda ambiental. Eles aumentam a conscientização,

defendem mudanças nas políticas, promovem práticas sustentáveis, promovem a colaboração, garantem a justiça ambiental e influenciam o comportamento corporativo. Seus esforços coletivos são vitais para a criação de um mundo mais sustentável e igualitário (MARTÍNEZ et al 1988).

Capital social como potencializador na formulação de políticas socioambientais

O capital social pode influenciar a eficácia das políticas socioambientais no nível da comunidade. Políticas que se baseiam em redes sociais existentes, organizações comunitárias e níveis de confiança têm maior probabilidade de sucesso. Por outro lado, as políticas que ignoram o capital social ou mesmo prejudicam as redes sociais e a confiança podem enfrentar desafios de implementação (COSTA, 2003).

A influência pode ocorrer de diversas formas. Primeiro, redes sociais e relacionamentos fortes promovem o compartilhamento de informações, permitindo que os formuladores de políticas acessem o conhecimento local e obtenham insights sobre os desafios específicos enfrentados pelas comunidades. Em segundo lugar, o capital social aumenta a confiança e a cooperação entre as partes interessadas, permitindo que se envolvam em processos colaborativos de tomada de decisão. Por fim, o capital social fornece uma plataforma para a inclusão de grupos marginalizados, garantindo que suas vozes sejam ouvidas nas discussões políticas (COSTA, 2003).

A implementação efetiva de políticas socioambientais requer a participação ativa e a cooperação de várias partes interessadas. O capital social desempenha um papel vital na facilitação



da ação coletiva, mobilização de recursos e coordenação entre os atores envolvidos na implementação de políticas. Confiança, reciprocidade e normas compartilhadas nas redes sociais contribuem para o sucesso de iniciativas comunitárias, movimentos populares e parcerias público-privadas (BAQUERO, 2004).

Monitorar e avaliar o impacto das políticas socioambientais é fundamental para uma gestão adaptativa e melhoria contínua. O capital social influencia a eficácia da avaliação de políticas, permitindo a coleta de dados precisos e confiáveis, promovendo o engajamento e a participação dos cidadãos nos processos de avaliação e facilitando os ciclos de feedback entre os formuladores de políticas e as comunidades. Redes sociais robustas aumentam a divulgação dos resultados da avaliação, permitindo o aprendizado compartilhado e a troca de conhecimento (GOHN, 1997).

Embora o capital social possa ser uma força poderosa no avanço das políticas socioambientais, certos desafios precisam ser enfrentados. Esses desafios incluem a potencial exclusão de grupos marginalizados, o risco de reforçar as dinâmicas de poder existentes e a necessidade de equilibrar o capital social em nível local com estruturas institucionais mais amplas. Os formuladores de políticas devem estar atentos a essas considerações para garantir a distribuição equitativa do capital social e promover processos de tomada de decisão inclusivos (BAQUERO, 2004).

Assegurar a participação significativa das comunidades experimentadas no desenvolvimento e implementação das políticas. Isso ajuda a garantir que as políticas sejam relevantes e respeitadas localmente. Abordar as desigualdades socioeconômicas que podem limitar a capacidade das comunidades mais ganharam de participar e se beneficiar das políticas. Isso pode exigir ações afirmativas e apoio direcionado. Considerar como o capital social existente nas comunidades pode ser aproveitado para tornar as políticas mais efetivas. No entanto, também é necessário construir um capital social inclusivo para garantir que todos possam participar e se beneficiar (BAQUERO, 2004).

No contexto local é preciso reconhecer que as questões ambientais e as necessidades das comunidades divergem localmente. As políticas precisam ser suficientemente flexíveis para se adaptarem a diferentes contextos. Abordar as questões ambientais de forma integrada com questões sociais e motivacionais. Isso ajuda a abordar as causas profundas dos problemas e promover o desenvolvimento sustentável (COSTA, 2003). Monitorar e avaliar continuamente a implementação e o impacto das políticas para garantir que estejam cumprindo seus objetivos de forma efetiva e equitativa. Isso pode exigir indicadores socioambientais e psicológicos. Estar disposto a aprender



com a experiência e adaptado as políticas com base nos resultados do monitoramento e avaliação. Isso ajuda a melhorar continuamente a evolução das políticas ao longo do tempo. As políticas socioambientais efetivas ganharam abordagens participativas, integradas e animadas no contexto local, com atenção à equidade social, capital social e aprendizado adaptativo (GOHN, 1997). Monitoramento e avaliação contínuos também são essenciais para garantir que as políticas estejam atingindo seus objetivos.

Conceito de desenvolvimento local segundo Amartya Sen

Na dimensão espacial do desenvolvimento sustentável, o lugar é relativo ou pertence ao espaço. Uma vez que o conceito de lugar pode ser entendido como a posição de um corpo entre outros corpos, território implica relativo ou pertencimento a um lugar e é exclusivo daquela área. Os conceitos tradicionais de desenvolvimento substituem os conceitos de desenvolvimento local relacionados a domicílios “integrados” e “sustentáveis”.

A introdução da noção de localidade na teoria de desenvolvimento permite relacionar a dinâmica da reestruturação produtiva com a do sistema global de produção e de troca de mercadorias. Além disso, possibilita incorporar na análise uma diversidade de formas flexíveis de acumulação, assim como, determinar aquelas que são dominantes e específicas de cada tipo de economia ou território (BARQUERO, 2004, p. 224).

As causas desse novo paradigma são multifacetadas, localizadas em contextos nacionais e internacionais, e incluem variáveis econômicas, políticas, sociais e ambientais (SEN, 2000). Segundo este autor, a sua rápida propagação é óbvia e ao mesmo tempo promove a aceitação por vários setores e atores do desenvolvimento.

Amartya Sen é um economista indiano que recebeu o Prêmio Nobel de Economia em 1998 por suas contribuições para a teoria do bem-estar social e para a análise da pobreza. Uma das suas principais contribuições para o campo do desenvolvimento é o conceito de desenvolvimento local. O autor tem sua devida relevância teórica por dar um novo conceito a ideia de, desenvolvimento geral e desenvolvimento.

Segundo Sen, o desenvolvimento local é um processo que envolve a melhoria das condições de vida das pessoas em uma determinada região. Ele acentua que o desenvolvimento não deve ser medido apenas pelo crescimento econômico, mas também pela capacidade das pessoas de viverem uma vida digna e terem acesso a oportunidades. Ao tentar refletir o conceito de desenvolvimento regional, é natural que se faça referência a temas como a pobreza, o progresso tecnológico e a



industrialização. O indicador de liberdade instrumental, que surgiu como uma diretriz para a prática do desenvolvimento. Este conceito é mais inclusivo. Por outras palavras, a perspectiva do rendimento per capita é limitada.

Para Sen, o desenvolvimento local deve ser baseado em três pilares: liberdade, capacidades e oportunidades. A liberdade é entendida como a capacidade das pessoas de fazerem escolhas e tomarem decisões que construíram suas vidas. As capacidades referem-se às habilidades e recursos que as pessoas possuem para alcançar seus objetivos. E as oportunidades são as condições que permitem que as pessoas exerçam seus recursos e façam escolhas livres¹.

Como Sen tem uma perspectiva interdisciplinar do desenvolvimento regional, o autor considera o mercado importante, pois “[...] existem muitas evidências empíricas que o mercado pode impulsionar o crescimento econômico rápido e a expansão dos padrões de vida” (SEN, 2000, p. 41). Logo antes, no mesmo texto, na página 17, Sen afirma que o desenvolvimento “[...] é o processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam para escolher o tipo de vida que desejam levar”. O tema principal do autor é que o desenvolvimento deve estar intimamente relacionado ao bem-estar e que os indivíduos são participantes ativos na implementação desse processo.

No entanto, Sen avalia os fatores antes de relacionar o desenvolvimento apenas como aspectos econômicos, pois é redutor atribuir as melhorias na vida das pessoas apenas às condições socioeconómicas; segundo Bresser-Pereira, as mudanças no desenvolvimento regional têm de estar interligadas para garantir a sustentabilidade do sistema

Não tem sentido falar em desenvolvimento apenas econômico, ou apenas político, ou apenas social. Não existe desenvolvimento dessa natureza, parcelado, setorizado, a não ser para fins de exposição didática. Se o desenvolvimento econômico não trouxer consigo modificações de caráter social e político; se o desenvolvimento social e político não for a um tempo o resultado e a causa de transformações econômicas, será porque de fato não tivemos desenvolvimento. As modificações verificadas em um desses setores terão sido tão superficiais, tão epidérmicas, que não deixarão traços. (BRESSER-PEREIRA, 2003, p. 31).

Entende-se, portanto, que a teoria de Sen está amparada no fato de que o desenvolvimento regional deve relacionar-se com aspectos humanos, econômicos, ambientais, culturais, biológicos, fisiológicos e institucionais³. Segundo Sen, “[...] desenvolvimento deve ser principalmente sobre

³ A teoria de Amartya Sen sobre o desenvolvimento humano está relacionada ao conceito de capital social de várias maneiras. O capital social refere-se às relações sociais, normas, confiança e cooperação que existem em uma determinada comunidade ou sociedade. Ele descreve como a sensação social pode influenciar o desenvolvimento econômico e humano. O capital social pode desempenhar um papel crucial no desenvolvimento humano, pois pode



melhorar nossas vidas e nossas liberdades. Ao expandir as liberdades que valorizamos, nossas vidas não são apenas mais ricas e menos onerosas. [...]" (SEN, 2000, p. 29).

Um processo de crescimento econômico e de câmbio estrutural que conduz a uma melhoria no nível da qualidade de vida da população local, no qual se pode identificar três dimensões: uma econômica, em que os empresários locais usam sua capacidade para organizar os fatores produtivos suficientes para ser competitivos nos mercados; outra, sociocultural, em que os valores e as instituições servem de base ao processo de desenvolvimento; e, finalmente, uma dimensão político-administrativa em que as políticas territoriais permitem criar um entorno econômico local favorável, protegendo de interferências externas e impulsionando o desenvolvimento local. (SEN, 2000, p. 166).

Assim, na conjectura de Sen, as dinâmicas de cooperação são os princípios norteadores da prática do desenvolvimento local, e não é o sistema de mercado que vai controlar essas dinâmicas, mas fatores sociais ligados à cultura e à política, não apenas no território do município mas também no mundo na área da administração pública.

Para o autor o desenvolvimento econômico é uma variável necessária, mas seu alcance não é amplo, ou seja, não é suficiente para a expansão e dinamismo do desenvolvimento social. Nesse sentido, o autor examina as evidências da eficácia e eficiência políticas nacionais voltadas à redistribuição de renda para o bom desenvolvimento regional. O bem-estar social é motivado pela política pública de um país mas a implementação desta medida acaba por ser ineficaz / eficaz na maioria das vezes, deixando a desejar em termos de eficácia, legitimidade da medida e sustentação desta forma. instituições tradicionais.

Contudo, embora Amartya Sen não tenha desenvolvido especificamente um conceito de desenvolvimento local, algumas críticas gerais podem ser aplicadas à sua abordagem ao desenvolvimento. À abordagem de Sen se concentra principalmente nas capacidades e liberdades individuais, negligenciando as dimensões e demandas coletivas e desenvolvidas do desenvolvimento. Isso pode levar a uma falta de atenção aos fatores contextuais e sistêmicos que afetam o desenvolvimento local. Ou ainda, pode resultar em uma abordagem individualista que não leva em consideração as dinâmicas sociais e culturais específicas de um determinado local.

Nesta mesma perspectiva a abordagem de Sen pode não abordar as diferenças geométricas

facilitar a cooperação, a confiança mútua e a troca de informações entre os membros de uma comunidade. Isso pode levar a melhores oportunidades de incentivo, acesso a serviços básicos, participação política e uma maior qualidade de vida. Portanto, a teoria de Amartya Sen sobre o desenvolvimento humano reconhece o valor do capital social como um fator-chave para promover o bem-estar das pessoas e alcançar um desenvolvimento sustentável. Ao considerar o capital social em suas análises e estratégias de desenvolvimento, os gestores de marketing podem identificar oportunidades para promover a cooperação, a confiança e a ativação dos consumidores em suas campanhas e iniciativas de marketing

que existem em níveis locais. Embora Sen enfatize a visibilidade da justiça social, algumas críticas argumentam que sua abordagem não fornece uma análise aprofundada das desigualdades de poder, acesso a recursos e estruturas de poder que podem perpetuar a pobreza e a exclusão em níveis locais. E ainda há algumas críticas as quais apontam que a mensuração das capacidades pode ser complexa e subjetiva, tornando difícil a comparação entre diferentes contextos locais.

Por estar ciente, das presumíveis limitações “*críticas*” ao trabalho de Sen é que nos propomos aqui relacionar tal teoria com o conceito de Capital Social e assim diminuir drasticamente as possíveis lacunas. Segundo Baquero, a democracia deveria estimular a sociedade e fortalecer a vontade coletiva, mas o que se acredita ser o contrário enfraquece a democracia, segundo Baquero.

“[...] não só a precariedade da dimensão social torna imperativo pensar em outros modelos e estratégias de análise que proporcionem as bases de construção de uma sociedade plena, com acesso mínimo das pessoas aos bens materiais (moradia, habitação, saúde e educação), mas, sobretudo, a crescente desconexão que se estabeleceu entre o Estado e a sociedade. Tal situação de crise tem produzido a fragmentação e a atomização da sociedade brasileira, limitando severamente seu avanço como entidade autônoma, soberana e com poder de interferência nos negócios públicos”. (BAQUERO, 2004, p. 265-266).

Na perspectiva de Silva et al. (2006), é uma dificuldade para isolar a ação do Estado, o que também significa que você vai para o Brasil, mas para este autor, a sociedade ela mesmo delega ao Estado o poder de estabelecer a ordem público. Assim, portanto, Silva et al. corroboram a afirmação de Baquero ao afirmarem que,

Se indagadas, a maioria das pessoas concordaria que políticas públicas é assunto de Estado, e responsabilizariam, em particular, o poder executivo federal pela execução de políticas econômicas e sociais. Isto é especialmente verdade em países como o Brasil, onde a maioria das instituições e práticas democráticas são recentes, e a sociedade civil está acostumada a passar para o governo a responsabilidade de determinar os rumos das políticas econômicas e sociais da nação. Nesses países, a ação civil geralmente é limitada ao voto. (SILVA et al., 2006, p. 42).

A proposta de capital social de Putnam (2000), que já mencionou os principais objetivos e direções do desenvolvimento regional, parece sólida e acredita-se que ofereça uma oportunidade de aproximar a administração pública da sociedade. Esta proposta representa uma rede integrada. Formação de associações através de práticas cívicas uma rede interligada de solidariedade Promover o desenvolvimento regional em cooperação com políticas do governo local. Isso torna o processo democrático mais forte e dinâmico. No entanto, a proposta de Putnam está intimamente relacionada ao ponto principal de confiança, que por sua vez se torna uma regra estável de consistência e



cooperação, e uma variável satisfatória para o gerenciamento de riscos. Em contextos organizacionais e sociais marcados por estruturas hierárquicas rígidas, observa-se uma limitação crucial: sistemas verticais, por mais complexos ou relevantes que sejam para seus membros, demonstram-se insuficientes para sustentar relações duradouras de confiança e cooperação social. Isso ocorre porque os fluxos de informação em sistemas verticais tendem a ser menos confiáveis do que em estruturas horizontais. Em muitos casos, os indivíduos em posições subalternas acabam controlando ou retendo informações como mecanismo de defesa contra possíveis formas de exploração. Além disso, as sanções voltadas à garantia da reciprocidade são raramente aplicadas de baixo para cima e, quando o são, dificilmente encontram aceitação. Como ressalta Putnam (apud DE FRANCO, 2001, p. 108), apenas um subordinado ousado — e desprovido de vínculos solidários com seus pares — tentaria punir um superior, o que revela a fragilidade desse modelo para promover a responsabilização mútua. Nesse contexto, a desconfiança passa a ser um dos elementos dinâmicos centrais da ação democrática, justamente porque desafia o conformismo das hierarquias e exige o estabelecimento de relações recíprocas e horizontais. Putnam (2000, p. 173), citando Hume, ilustra essa dinâmica por meio de uma parábola:

“Teu milho está maduro hoje; o meu estará amanhã. É vantajoso para nós dois que eu te ajude a colhê-lo hoje e que tu me ajudes amanhã. Não tenho amizade por ti e sei que também não tens por mim. Portanto, não farei nenhum esforço em teu favor; e sei que, se eu te ajudar, esperando alguma retribuição, certamente me decepcionarei, pois não poderei contar com tua gratidão. Então, deixo de ajudar-te; e tu me pagas na mesma moeda. As estações mudam; e nós dois perdemos nossas colheitas por falta de confiança mútua”.

Essa parábola evidencia como a ausência de confiança prejudica a cooperação e inviabiliza o bem comum. É nesse ponto que o conceito de capital social torna-se fundamental. Para Putnam (2000), o capital social representa a consolidação da consciência cívica e constitui um vetor essencial para a promoção do bem coletivo. Cidadãos virtuosos, segundo ele, são aqueles que, mesmo diante de divergências, mantêm relações respeitosas, confiáveis e cooperativas. A comunidade cívica, portanto, não é isenta de conflitos, mas caracteriza-se por cidadãos engajados, tolerantes e comprometidos com o interesse público.

Complementando essa perspectiva, Silveira (2002) comprehende o capital social como sendo constituído por experiências associativas, laços de confiança e cooperação, competências organizacionais e estruturas — tácitas ou institucionalizadas — que moldam as relações interpessoais e interorganizacionais. Tais elementos são fundamentais para a construção social dos territórios e para a promoção de uma cidadania ativa e participativa.

Nesse sentido, o desenvolvimento local sustentável está diretamente ligado a três aspectos



centrais o acesso da população à informação de qualidade; o nível de participação e engajamento político dos cidadãos; e o compromisso dos governos com a eficiência das políticas públicas e com a adoção de medidas concretas para fortalecer as potencialidades regionais. Como destaca Pereira (2007), é essencial que os processos locais de desenvolvimento sejam percebidos como recursos estratégicos, capazes de promover transformações estruturais. O reconhecimento do território como espaço de valorização do capital social, humano e cultural é indispensável para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

O desenvolvimento local, portanto, não é apenas um processo econômico, mas também social e político. Ele deve ser orientado para as necessidades e desejos das pessoas que vivem na região, e não apenas para os interesses das empresas ou do governo. Isso significa que as comunidades locais devem estar envolvidas no processo de desenvolvimento, participando das decisões e confiantes com suas habilidades e conhecimentos.

O desenvolvimento local é compreendido como um processo que se enraíza no território, levando alguns autores a preferirem a noção de desenvolvimento territorial, justamente por enfatizar as dinâmicas e características específicas do espaço em que ocorre. Essa perspectiva evidencia tanto a dimensão endógena — ou seja, o aproveitamento e dinamização das potencialidades próprias da localidade — quanto os elementos particulares que configuram cada contexto social e geográfico (MILANI, 2004).

Na visão de Martins (2002), o desenvolvimento local transcende a condição de conceito abstrato. Trata-se de um fenômeno singular, forjado a partir do pensamento e da ação em escala comunitária, que busca responder a desafios essenciais e construir níveis básicos de bem-estar de forma autônoma e auto-referenciada. Nesse sentido, o desenvolvimento local deve estar intrinsecamente vinculado à sustentabilidade, entendida como um processo de transformação social que amplia as oportunidades da população, promovendo simultaneamente o crescimento econômico, a proteção ambiental, a melhoria da qualidade de vida e a justiça social. Tudo isso deve ocorrer com responsabilidade temporal e compromisso com as gerações futuras, assegurando uma solidariedade intergeracional (BUARQUE, 1999). Para Sen, o desenvolvimento local também deve ser sustentável, ou seja, deve ser capaz de atender às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades.

O Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS) constitui uma abordagem inovadora para a promoção do desenvolvimento, ao enfatizar a construção de comunidades autossuficientes e resilientes. Essa perspectiva valoriza a capacidade das populações locais de



suprirem suas necessidades imediatas, identificar e potencializar suas vocações e competências específicas, além de favorecer o intercâmbio com outros territórios a partir de suas vantagens comparativas (DE FRANCO, 1998). Nesse contexto, Souza (1996, p. 5) afirma que o apelo por desenvolvimento só se torna possível dentro de uma cultura aberta à transformação, que reconhece a mudança como um valor social. Essa disposição, por sua vez, exige uma postura ética diante do meio ambiente, com uso responsável dos recursos naturais e compromisso com a sustentabilidade. Essa concepção integra três eixos fundamentais, inter-relacionados e indissociáveis, conforme sistematizados por Buarque (1999, p. 32):

- a) A elevação da qualidade de vida e a equidade social representam os objetivos centrais do modelo de desenvolvimento, funcionando como diretrizes para ações de curto, médio e longo prazos.
- b) A eficiência e o crescimento econômico são condições necessárias — embora não suficientes — para alcançar melhorias sustentáveis na qualidade de vida com justiça social.
- c) A conservação ambiental configura-se como uma condição indispensável à sustentabilidade do desenvolvimento e à garantia de bem-estar para as futuras gerações.

Complementando essa visão, Riedl e Vogt (2003) destacam o papel das organizações voluntárias e associações civis no fortalecimento do capital social. Para os autores, a participação nesses espaços promove normas de confiança mútua e cooperação cívica — aspectos fundamentais não apenas para o engajamento político, mas também para o crescimento econômico e o fortalecimento do desenvolvimento local.

Essa articulação entre participação política, legitimidade institucional e redução das desigualdades sociais está no centro do pensamento de Putnam. Segundo o autor, as associações civis fortalecem a democracia tanto por seus efeitos internos — como a formação de hábitos de solidariedade, espírito público e cooperação — quanto por seus efeitos externos, relacionados à capacidade de articular e agregar interesses por meio de uma densa malha associativa (PUTNAM, 2000).

Na perspectiva de Putnam (2000), quanto maior a cidadania ativa e a mobilização comunitária, maior será a pressão social por políticas públicas de bem-estar e, consequentemente, mais efetivo será o desenvolvimento local. Para ele, o capital social se expressa nas características das organizações sociais — como confiança, normas e redes — que facilitam ações coletivas coordenadas e promovem a eficiência social. Entretanto, essa abordagem não está isenta de críticas. Matos (2001) observa que Putnam busca mensurar o capital social por meio de indicadores quantitativos, relacionando-os a índices de desenvolvimento econômico e institucional. Essa estratégia, embora empiricamente robusta, incorre — segundo Matos — em um viés determinista,



ao sugerir que somente sociedades com histórico de cooperação e associativismo seriam capazes de acumular capital social. Assim, regiões que não compartilham esse legado cultural tenderiam à estagnação, como no caso das regiões menos desenvolvidas da Itália analisadas por Putnam, o que levanta questionamentos sociológicos relevantes quanto à flexibilidade histórica das culturas cívicas (MATOS, 2001).

Isso confirma o entrelaçamento entre capital relacional e capital social sugerido pelo autor São essas variáveis que conectam e ativam todo esse processo, criando um sistema de reciprocidade e consciência cívico-participativa que fortalecerá o desenvolvimento local e as instituições democráticas. Sen (2000) chama esse processo de liberdades substantivas, as quais significam “[...] ter condições de evitar privações como a fome, a subnutrição, a morbidez evitável e a morte prematura, bem como as liberdades associadas ao saber ler e fazer cálculos aritméticos, ter participação política e liberdade de expressão, etc.” (p.52).

No entendimento de Costa o capital social, dentro da lógica de território, se constitui de uma tripla dimensão:

Econômica, na medida em que as empresas locais demonstrem capacidade suficiente para organizar os fatores produtivos com níveis de produtividade suficientes para poder competir nos mercados. Sócio-cultural, na forma como os valores e as instituições locais sirvam de base ao processo de desenvolvimento e, por sua vez, se fortaleçam durante o mesmo. Político-administrativa, na medida em que o poder local for capaz de criar um clima local estimulante, capaz de favorecer e impulsionar o desenvolvimento do potencial socioeconômico local, enfrentando e resolvendo os bloqueios administrativos, econômicos e políticos que existem nas economias que seguiram durante muitos anos os modelos tradicionais de desenvolvimento (COSTA, 2007, p. 34).

Da perspectiva de desenvolvimento de Sen (2000), não é apenas uma questão de acumular riqueza. Porque esse pensador tem uma compreensão mais ampla do desenvolvimento “Uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto Nacional Bruto e de outras variáveis relacionadas à renda. Sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele”. (p. 27).

Destacar-se as observações de Costa (2003), quais sejam:

A liberdade não é a ausência de restrições, o direito abstrato de ir, vir, comprar, vender. Não se pode pensar a liberdade – e, portanto, o desenvolvimento – fora das condições concretas de seu exercício. Não basta que a lei garanta certos direitos: o essencial é que os indivíduos tenham as capacidades, as qualidades, as prerrogativas de deslocar-se, de participar dos mercados e de estabelecer relações humanas que enriqueçam sua existência (p. 153).



Sen (2000), menciona que,

A liberdade não pode produzir uma visão do desenvolvimento que se traduza em alguma “formula” simples de acumulação de capital, abertura de mercados, planejamento econômico eficiente (embora cada uma dessas características específicas se insira no quadro mais amplo. O princípio organizador que monta todas as peças em um todo integrado é a abrangente preocupação com o processo do aumento das liberdades individuais e o comprometimento social para que isso se concretize (p. 336).

Franco, (2001), afirma que “Ações desenvolvidas em comunidades podem ter um impacto considerável na mudança da vida das pessoas destas comunidades, mesmo que sejam realizadas por uma pequena parcela destas pessoas” (p. 25-26). Isso significa que o desenvolvimento pode ser alcançado por meio do compromisso do Estado com políticas públicas de promoção de propostas de economias alternativas.

Uma das chaves do êxito do desenvolvimento local é um forte sentido de identidade vinculado à terra, à herança, às atrações e à singularidade do local. O orgulho da comunidade e da localidade é elemento essencial para o êxito tanto social como econômico. As localidades com identidade forte podem identificar melhor o que têm de específico e interagir mais eficazmente com o mundo externo. A base produtiva de uma localidade está muitas vezes relacionada com a identidade dos habitantes. O ressurgimento dos tecidos tradicionais na Bolívia e da arte folclórica de outras culturas indígenas não somente afirma a identidade cultural, mas também impulsiona o crescimento econômico (VALENZUELA, 2005, p. 78).

O Brasil é cabido como uma economia em rápido crescimento e, infelizmente, os obstáculos são a desigualdade social, a pobreza e a baixa escolaridade. É manter o capitalismo sob controle. Isso levou a uma sociedade nobre e má distribuição de renda. De fato, o processo de democracia participativa ainda é lento porque o governo coreano tem tomado iniciativas nessas três áreas como resultado da democracia representativa. O desenvolvimento local requer o bem-estar social e o gozo das liberdades essenciais. Porque o desenvolvimento só faz sentido quando os moradores se sentem livres e reconhecem sua ação coletiva pela boa qualidade do sistema. Isso significa que, com oportunidades sociais suficientes, os indivíduos podem moldar seu próprio destino e ajudar uns aos outros de forma eficaz.

O desenvolvimento local, ainda pode ser retratado como,

“[...] um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que assegura a conservação dos recursos naturais” (BUARQUE, 2002 apud LEONELLO, 2010, p. 59).



Segundo Cunca Bocayuva (2004), o desenvolvimento local pode representar, “[...] um conjunto de respostas e conflitos dados pelas forças sociais e produtivas presentes num dado território. O desenvolvimento local emerge como a questão das oportunidades estratégicas nascidas das respostas para fazer frente ao atravessamento ativo dos sistemas locais, regionais e nacionais pelas redes e fluxos transnacionais” (p. 4). Quando as pessoas aceitam seu destino, isso sugere que a privação de liberdade não contribui para uma trajetória de vida cooperativa na sociedade. Então Sen (2000) analisa os programas políticos assistenciais do governo, apresenta o entendimento de que os cidadãos carentes atingidos. “Não precisam ser vistos sobretudo como beneficiários passivos de engenhosos programas de desenvolvimento. Existe, de fato, uma sólida base racional para reconhecermos o papel positivo da condição de agente livre e sustentável” (p.26). Em princípio, o desenvolvimento só faz sentido se for garantido o direito à liberdade e todas as outras garantias contidas nessa doutrina. A contribuição do Estado para a garantia dos direitos humanos deve ser feita por meio da capacitação e só pode ser alcançada por meio de políticas nacionais. Também mencionado pelo mesmo pensador:

A análise do desenvolvimento considera as liberdades dos indivíduos os elementos constitutivos básicos. Assim, atenta-se particularmente para a expansão das “capacidades” (capabilities) das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam-e com razão. Essas capacidades podem ser aumentadas pela política pública. (SEN, 2000, p. 32). A política pública se apresenta como um bom termômetro para medir a efetividade do desenvolvimento local. Porque, como já foi dito, esses desdobramentos não estão apenas relacionados à má distribuição de renda, mas também a muitos outros fatores (saúde, segurança, política local, relacionamento entre as comunidades. Sen aponta a necessidade de o Estado fornecer as condições mínimas para o desenvolvimento das capacidades sociais, refletindo e não ignorando o impacto da baixa renda como um dos fatores de privatização da liberdade.

Dessa forma, o Estado promoverá o bem-estar social com o auxílio de políticas nacionais. Os Estados e as sociedades devem cooperar no processo de desenvolvimento e, portanto, ampliar os mecanismos para proteger e sustentar esse processo. Segundo os autores, os indivíduos não são passivos e não devem ser percebidos como tal. Assim surgiu uma nova visão de desenvolvimento, uma visão sustentável, que se tornou tema de debate no século 21 e foi “empoderada” quando foi sistematicamente compilada pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987. Quem comunga com essa teoria do desenvolvimento sustentável é Thomas et al. , que dizem:



“[...] o desenvolvimento diz respeito ao povo e seu bem-estar, o que envolve a habilidade para delinear suas vidas. De acordo com isso, o desenvolvimento deve ser, inclusive, das gerações futuras e da terra que irão herdar. Deve-se comprometer as pessoas, pois, sem a participação delas, nenhuma estratégia pode ter resultado duradouro. Esta noção de desenvolvimento como bem-estar significa que medidas de desenvolvimento devem incluir não apenas taxas de crescimento, mas a dispersão, a composição e a sustentabilidade daquele crescimento. Em uma avaliação ideal do desenvolvimento, o progresso deveria ser medido pelos avanços humanos e ambientais, antes de considerar indicadores intermediários, tal como o PIB”. (THOMAS et al., 2001, p. 2-3).

Assim, entre desenvolvimento sustentável, capital econômico e social, capital humano e educação, Thomas et al. (2001) e Brundtland et al. (1987) como um esforço para realizar o bem-estar social. A mobilidade social e a ação consensual são propostas importantes paraesses desdobramentos e devem ser pautadas em propostas de políticas sociais de Estado.

Para Fiorillo e Diaféria (1999), é importante “[...] a manutenção das bases vitais da produção e reprodução do homem e de suas atividades, garantindo igualmente uma relação substancial entre os homens e destes com o seu ambiente”(p.31). Até o Banco Mundial adotou esse conceito de desenvolvimento sustentável! Uma nova concepção de política social vem se consolidando não como simples paliativo para os efeitos perversos do modelo de acumulação capitalista, mas como elemento fundamental para viabilizar um desenvolvimento verdadeiramente sustentável. Nesse cenário, o conceito de capital social ganha relevância crescente nos debates sobre desenvolvimento, ao ser associado à reformulação de práticas sociais e econômicas, especialmente diante da ascensão da democracia em diversos países periféricos nas últimas décadas e da valorização do sujeito como agente transformador da realidade (RATTNER, 2002). Sob essa ótica, o ser humano é compreendido como ator social pleno, e a organização social deve adotar estratégias capazes de potencializar os recursos do capital social em favor do bem-estar coletivo e da melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, o território local emerge como espaço privilegiado de resistência e transformação, podendo assumir um papel emancipador frente à globalização e à crise dos modelos tradicionais de desenvolvimento, como aponta Silveira (2001), ao destacar que o desenvolvimento local representa uma alternativa concreta no interior das disputas por novos caminhos sociais e econômicos. Para Gallicchio (2004), agir a partir do local é uma estratégia fundamental para que as comunidades se posicionem de forma competitiva no mundo globalizado, explorando ao máximo suas capacidades e articulações entre atores locais.

Boaventura de Sousa Santos (2002) reforça essa ideia ao afirmar que a reação mais eficaz aos impactos negativos da globalização está na valorização das economias locais, de pequena escala, sustentáveis e ancoradas no sentido de pertencimento e comunidade — o que exige uma



reterritorialização cultural e produtiva. No entanto, essa proposta exige uma reflexão crítica, como alerta Douthwaite (1999 apud SANTOS, 2006), ao destacar que um mundo sustentável não deve depender de uma economia global única e vulnerável, mas sim de uma multiplicidade de economias regionais, autônomas, resilientes e baseadas na utilização equilibrada dos próprios recursos, o que garantiria maior estabilidade e sustentabilidade global a partir de territórios autossuficientes.

A valoração do local como diferenciador das condições de produção das mercadorias está relacionada a Alfred Marshall identificada como a primeira abordagem da teoria econômica contida em seu livro Princípios da Economia, publicado pela primeira vez em 1890. Busca compreender as causas das diferenças de riqueza entre os países (MARSHALL, 1988). O trabalho do autor mostra que as principais causas do posicionamento da indústria e da criação de vantagem comparativa estão relacionadas a fatores como condições físicas, clima, solo, recursos naturais, disponibilidade de transporte, financiamento estatal e demanda garantida por produtos de qualidade.. Além disso, segundo os mesmos autores, esse conjunto de fatores contribui para atrair pessoal qualificado e aumentar o nível de escolaridade da população local. Sob a ótica de Jara (1998), o desenvolvimento local sustentável está intrinsecamente ligado à organização e à capacitação dos agricultores, entendidos como sujeitos ativos, dotados de saberes, habilidades e competências necessárias para gerir seus próprios processos com base nos recursos que realmente detêm.

Trata-se, portanto, de um modelo de desenvolvimento endógeno, autogestionário, participativo, eficiente e ambientalmente sustentável, que prioriza a autonomia local e estimula a criação de espaços democráticos de diálogo, deliberação e controle social (JARA, 1998, p. 62). Esse paradigma representa, ainda, uma via concreta para a promoção do desenvolvimento humano, da segurança alimentar, da saúde e de outros direitos fundamentais, ao despertar as vocações e potencialidades específicas de cada território (p. 70). Para Jara e, em consonância, para Buss e Ramos (2000), o desenvolvimento local não se limita ao aspecto econômico-produtivo, mas está profundamente enraizado em valores culturais, no acesso à informação e no empoderamento dos sujeitos sociais.

Isso implica valorizar os recursos, as oportunidades e as capacidades existentes em cada comunidade, de modo a garantir a geração e a distribuição equitativa da riqueza, bem como o acesso universal à saúde, educação, infraestrutura básica, habitação, crédito e a outros elementos do bem-estar social, inclusive aqueles de natureza subjetiva, construídos a partir da percepção



coletiva. No entanto, como adverte Milani (2004), é necessário um olhar estratégico e integrado, pois há riscos importantes a evitar: o localismo excessivo, que isola os atores e processos em suas realidades imediatas; a crença na autonomia absoluta do desenvolvimento local, desconsiderando sua interdependência com políticas nacionais e acordos internacionais; e a fragmentação de iniciativas desconexas, que compromete a coerência e a eficácia das ações.

Diante disso, o desenvolvimento local deve ser pensado como parte de um sistema articulado, que valorize a singularidade dos territórios sem abrir mão da sinergia com as escalas regional, nacional e global. Uma das alternativas emergentes no Brasil nos últimos anos tem sido justamente o fortalecimento de estratégias que promovem essa integração entre o local e o global, com base na valorização do protagonismo comunitário e da construção de políticas públicas participativas, de diversos grupos sociais.

Uma das formas de trabalho será promover a geração de empregos, renda, preservação ambiental, sistemas sustentáveis e empreendimentos cooperativos. O que se tem visto no Brasil nos últimos anos é o surgimento de diversos grupos sociais. Uma das formas de trabalho será promover a geração de empregos, renda, preservação ambiental, sistemas sustentáveis e empreendimentos cooperativos. O capital social é um dos principais determinantes do bom andamento desse processo. Porque esse capital é a base estrutural da saúde, da educação, das políticas públicas e de muitos outros fatores que visam a boa governança, o que, por sua vez, afeta a estabilidade do bem-estar democracia.

Conclusão

O capital social é um recurso intangível, porém essencial, para o sucesso das políticas socioambientais. Sua presença favorece a cooperação, a governança democrática e o controle social. Ao reconhecer a centralidade do capital social, governos e comunidades podem construir políticas mais eficazes e enraizadas nas realidades locais. Sugere-se, portanto, que a construção de redes sociais fortes, baseadas na confiança e na participação, deve ser parte integrante de qualquer projeto de desenvolvimento sustentável..

O capital social desempenha um papel significativo na formação do sucesso das políticas socioambientais. Ao fomentar a confiança, a cooperação e a ação coletiva, o capital social permite a formulação, implementação e avaliação de políticas eficazes. Os formuladores de políticas e profissionais devem reconhecer o valor do capital social e promoverativamente seu



desenvolvimento nas comunidades e em diversos grupos de partes interessadas. Nutrir o capital social contribuirá para políticas socioambientais mais sustentáveis e inclusivas, levando a um futuro melhor para as pessoas e para o planeta.

Referências bibliográficas

BRESSER-Pereira, L. C. **Desenvolvimento e crise no Brasil:** história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula. São Paulo: Editora 34, 2003.

BAIARDI, Amilcar. **Fazendo a democracia funcionar ou a tradição cívica nas regiões italianas: comentários sobre a obra de Robert Putnam.** Caderno CRH, Salvador, 1997.

BAQUERO, Marcelo. **“Credibilidad política e ilusiones democráticas: cultura política y capital social en América Latina”.** In: Revista Ecuador Debate. Quito: Ecuador, Caap, agosto de 2004. n.62.

BAQUERO, Rute V. A. **Empoderamento: questões conceituais e metodológicas.** In: Revista Debates. NUPESAL / UFRGS / Escritos, 2005.

BUARQUE, Sérgio Cavalcanti. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável.** Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 1999. 104 p.

BUSS, Paulo Marchiori; RAMOS, Célia Leitão. **Desenvolvimento Local e Agenda 21: desafio da cidadania.** In: Desenvolvimento Local. Rio de Janeiro: Oficina Social, 2000. p. 13-65. (Cadernos da Oficina Social, 3).

COSTA, Maria Alice Nunes. **Sinergia e capital social na construção de políticas sociais: a favela da mangueira no Rio de Janeiro.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n. 21, p. 147-163, 2003.

COSTA, Ivani. **O capital social como instrumento para viabilização do desenvolvimento local e sustentável:** Um estudo comparativo entre localidades participantes do pacto “Novo Cariri” dentro do programa SEBRAE – PB/ Rede DLIS. 2007. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

CUNCA BOCAJUVA, Pedro Cláudio. **Desenvolvimento local e redes socioprodutivas.** 2004. 12 p. Disponível em: <http://www.rededlis.org.br/texto_download.asp> Acesso em: 11 out. 2024.

DE FRANCO, Augusto. **Capital Social. Leituras de Tocqueville, Jacobs, Putnam, Fukuyama, Maturana, Castells e Levy.** Instituto de Política. Millennium, 2001.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma.** 2. ed. Guaíba: Editora Agropecuária, 1999

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco e DIAFÉRIA, Adriana. **Biodiversidade e patrimônio genético no Direito Ambiental brasileiro.** São Paulo: Max Limonad, 1999.

GALLICCHIO, Enrique. **El desarrollo económico local en América Latina. ¿estrategia económica o de construcción de capital social?** In: SEMINÁRIO “GOBIERNO LOCAL Y DESARROLLO”, 2004, Barcelona. Anais eletrônicos ... Disponível em: <<http://www.redelaldia.org/IMG/pdf/0472.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2025. GOHN, M. da G.

Teoria dos Movimentos Sociais. São Paulo: Edições, 1997. JARA, Carlos Júlio. **A sustentabilidade do desenvolvimento local.** Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Secretaria do Planejamento do Estado de Pernambuco, 1998. 316 p. Disponível em: <http://www.iica.org.br/index_Publicacoes_PublicacoesIICA.htm>. Acesso em: 25 de jun. 2025.

MARTELETO, Regina Maria; SILVA, Antonio Braz de Oliveira e. **Redes e capital social: o enfoque da informação para o desenvolvimento local.** Ciência da Informação, Brasília, v. 33, n. 3, p. 41-49, 2004.

MARSHALL, Alfred. **Princípios de economia: tratado introdutório.** 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. 264 p. (Série Os Economistas, v. 1).

MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. **Desenvolvimento Local: questões conceituais e metodológicas.** Interações. Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Campo Grande, v. 3, n. 5, p. 51-59, 2002.

MARTÍNEZ ALIER, J. y ROCA JUSMET, J. **Economía ecológica y política ambiental.** México, D.F.: Fondo de Cultura Económica; PNUMA, 2000.

MARTÍNEZ ALIER, M. e JUSMET, J. R. **Economía ecológica y política ambiental.** México, D.F.: PNUMA/Fondo de Cultura Económica. OFFE, C. **Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales.** Madrid: Sistema, 1988.

MATOS, Aécio Gomes de. **Capital social e autonomia.** Brasília: NEAD, 2001. 7 p. Disponível em: <<http://www.nead.org.br/index.php>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

MILANI, Carlos R. S. **Como articular o 'capital' e o 'social'? Teorias sobre o capital social e implicações para o desenvolvimento local.** In Redes, UNISC (Santa Cruz do Sul), v. 9, n. 2, p. 31-54, 2004.

OECD. **The well being of nations: the role of human and social capital.** Paris: Center for Educational Research and Innovation, 2001.

PEREIRA, Sudanês Pereira. **Os elementos intangíveis do desenvolvimento local.** In **Desenvolvimento regional e local: novas e velhas questões.** MELO, Ricardo Lacerda de e HANSEN, Dean Lee (Orgs). São Cristóvão: Editora UFS, 2007.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia:** a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro:FGV, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política.** São Paulo: Cortez, 2006. 511 p.

_____. **Os processos de globalização.** In (Org.). **A globalização e as ciências sociais.** São Paulo: Cortez, 2002. p. 25-102.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



SILVA, Christian Luiz da; LOURENÇO, Marcus; SALANEK FILHO, Pedro. **Capital Social e Cooperativismo no Processo de Desenvolvimento Sustentável Local: Teorias e Aplicações ao Caso da Cooperativa Bom Jesus** - Lapa/PR. Curitiba. 30º Enanpad. Setembro/2006.

SILVEIRA, Caio Márcio. **Iniciativas de promoção de desenvolvimento local no município do Rio de Janeiro: características e dilemas**. Rio de Janeiro: Núcleo de Assessoria Planejamento e Pesquisa, 2001a. 42 p. Disponível em: <http://iets.inf.br/iniciativas_de_promocao_de_desenvolvimento_local_no_municipio_do_RJ.PDF>. Acesso em: 29 jun. 2025.

SILVEIRA, C. M. **Desenvolvimento local: concepções, estratégias e elementos para avaliação de processos**. In: FISCHER, T (org.). Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação. Salvador: Casa da Qualidade, 2002. p. 239-244.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **A teorização sobre o desenvolvimento em uma época de fadiga teórica, ou sobre a necessidade de uma “teoria aberta” do desenvolvimento sócio-espacial**. Revista Território 1. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, p. 5-22, 1996.

RATTNER, Henrique. **Prioridade: construir o capital social**. ABDL e FEA/USP, São Paulo, novembro de 2002. Disponível em: <http://www.abdl.org.br/rattner/inicio.htm>. Acesso em 09/07.2025.

RIEDL, M.; VOGT, O. P. **Associativismo e desenvolvimento: considerações sobre a existência de capital social**. In: CORREA, M. D. S. Capital Social e desenvolvimento regional. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2003. p. 149-211.

THOMAS, Vinod et al. **A qualidade do crescimento**. São Paulo: UNESP, 2001.